Aprovado p/ Unanimidade

ATA N.º 07/2006

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Jair Ribeiro.Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1– OF.GP.Nº 031 e 037/2006 - Prefeitura Municipal.2 – OF.GP. Nº 063 à 071/2006 – Prefeitura Municipal.3 – OF.GP.Nº 073 à 075/2006 – Prefeitura Municipal.4- Ofício nº 68/06 – Comissão de Assuntos Municipais. 5 – Convite do Instituto Estadual de Educação.6 – Requerimento da Tribuna Popular Antônio Isaac L. Oliveira.7 – Comunicado nº CM031011/2006, CM31012/2006 e CM 036648/2006 – Ministério da Educação. **GRANDE EXPEDIENTE** Usou da Tribuna Popular Sr. Antônio Isaac L Oliveira.Usaram da tribuna os seguintes Vereadores: Claudiomar G. Farias, Dilto Ademar, Evandro Heberle, Leonel Flores Rada, Luis H. Severo, Amado Romeu, Amaro Vanti de Azevedo e Jair Ribeiro. **ORDEM DO DIA**: **Em discussão e Votação Projetos de lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 27/2006** – "Dispõe sobre os estágios remunerados no Município de São Jerônimo e altera a Lei Municipal nº 2188, de 11/09/2003".**Aprovado por unanimidade..Projeto de Lei nº 33/2006** – "Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R4 45.000,00".**Aprovado por unanimidade.Projeto de Lei nº 38/2006** – "Estende aos professores Municipais, contratados pelo regime Celetista o direito ao adicional previsto no parágrafo 4º, do artigo 26, da lei 1759, de 23/02/2000, alterado pela Lei nº 2466, de 03/01/2006".**Aprovado por unanimidade. Em discussão e votação Proposições dos Seguintes Vereadores: Vereador Jair:** 01 -O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que encaminhe a esta Casa, Projeto de Lei, já proposto por este Vereador ano passado, para que tivesse isenção de IPTU, todas as famílias de pessoas com doenças comprovadamente irreversíveis e que não possuam condições de trabalhar possuindo (1) um imóvel.02- O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que encaminhe a esta Casa, Projeto de Lei, isentando as Instituições Religiosas de IPTU e Taxas, pois as mesmas passam por problemas de ordem financeira, e o imóvel deve estar registrado em nome da Igreja.**Vereador Dilto Ademar:** 01 - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, o patrolamento da Estrada dos Toledo que passa pela propriedade do Sr. Odil e vai até o Sr. José, pois são onze moradores que precisam do acesso desta estrada para escoar suas produções de fumo, e no momento o acesso esta intransitável.02- O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa lista de Funcionários em Cargo de Comissão (CC) que tenham parentesco de 1º,2º e 3º grau com o Prefeito Municipal Sr. Paulo de Borba Dias Filho**. Vereador Leonel Rada**: 01 - O Vereador que esta subscreve, requerer nos termos regimentais vigentes, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e o Secretário do Interior Sr. Ozi Souza Naatz, urgente patrolamento da Estrada Vicinal, que liga a Estrada do Gramal até o Comerciante Sr Vilson Seixas, passando pelas propriedades dos Senhores Bráulio, Vorni, Sedenir, Dorival e Srª Néri, no distrito de Gramal..Justificativa: Essa estrada está em péssimas condições de trafegabilidade, necessitando urgente patrolamento, pois os agricultores citados precisam transportar a safra de fumo. 02- O Vereador que esta subscreve, requerer nos termos regimentais

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

vigentes, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a intercessão do Secretário do interior Sr. Ozi Souza Naatz, URGENTE patrolamento da estrada do Sutilzinho, distrito de Gramal, até a divisa de Camaquã.Justificativa: Por essa estrada passa uma linha de ônibus, grande tráfego de caminhões no escoamento da safra de fumo e ainda, o transporte escolar. **Vereador Amado Romeu**: 01 -O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras o patrolamneto da Estrada Geral da Quitéria até a divisa com Dom Feliciano.**Vereador Amaro Azevedo:** 01 -O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Legislativo que convide o Tenente Coronel Nicomedes Barros Vieira Jr. Comandante do 28º Batalhão de Polícia Militar, para uma Sessão Especial a fim de tratar sobre a segurança de nosso Município e interior, data e horário a combinar. 02- O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Legislativo que convide o Sr. Andrew Carvalho Pinto, para uma Sessão Especial a fim de tratar sobre o Projeto Cura, Folha de Pagamento e Orçamento entre outros assuntos. Data e horário a combinar.**Vereadores Claudiomar G de Farias**: O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE ESTA CASA LEGISLATIVA ENVIE OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO BORBA, CONTENDO AS SEGUINTES INDAGAÇÕES:1) QUAIS OS CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS QUE NORTEARAM A DECISÃO DE CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE "MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA"?2) SE A NECESSIDADE DE AMPLIAR O QUADRO DE MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PODERIA TER SIDO SATISFEITA COM OS CONCURSADOS QUE ESTÃO NA LISTA DE ESPERA DO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO, AGUARDANDO SEREM CHAMADOS?3) SE A DECISÃO DE TERCEIRIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATENDEU TODAS AS PRERROGATIVAS LEGAIS, ASSEGURANDO QUE A MESMA NÃO ESTEJA INCURSA NAS DISPOSIÇÕES SOBRE "CRIMES DE RESPONSABILIDADE" PREVISTOS NO ARTIGO 1º, INCISOS "III" E "V", DO DECRETO-LEI Nº 201/67?**Vereador Luis Henrique Severo**: 01 - O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através do Conselho Municipal de Trânsito, que providencie a pintura de Faixa de Segurança na rua Ivo Barcelos, travessia da Escola Dr. José Athanásio, como também placa sinalizando Escola.Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

São Jerônimo, 10 de abril de 2006

Ver. Jair Ribeiro
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
1º Secretário

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.